

Processo Nº: 5487106-35.2018.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 6ª UPJ Varas Cíveis: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª e 31ª
Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Falência de
Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Conhecimento
Data recebimento.....: 11/10/2018 00:00:00
Valor da Causa.....: R\$ 2.895.467,64

2. Partes Processos:

Polo Ativo

LABORATÓRIO SANTA INÊS LTDA

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA EPP LAPACI



EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DE GOIÂNIA/GO.

Falência nº 5487106-35.2018.8.09.0051



Gratuidade da Justiça. Prioridade Tramitação.¹

MASSA FALIDA DO GRUPO SANTA INÊS, universalidade de direito, neste ato representada pela Aluizio Ramos Administração Judicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.132.361/0001-06, na pessoa do profissional responsável Aluizio Geraldo Craveiro Ramos, inscrito na OAB/GO sob o nº 17.874, com endereço na Alameda Ricardo Paranhos, nº 799, Edifício Prospère Office Harmony, Sala 522, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP: 74.175-020, aluizio@aluizioramos.com.br, telefones: (62) 3214-1100 e (62) 99269-9965, vem à presença de Vossa Excelência, **apresentar esclarecimentos** acerca dos requerimentos realizados no evento nº 585, e os atos a se prosseguirem para início dos pagamentos.

Nobre Julgador, conforme é possível extrair do evento nº 585, em especial do documento 07 acostado aos autos no referido evento, foi apresentada a Ordem Legal de Preferências, conforme as disposições legais da Lei nº 11.101/05.

Logo, tendo em vista o **saldo disponível na Conta Judicial** desta Massa Falida, no importe de R\$ 115.591,69 (cento e quinze mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), conforme extrato anexado (evento nº 585 - documento 02), requereu-se a intimação do *parquet* ministerial e dos credores para que manifestem acerca da referida ordem legal e da metodologia para pagamentos apresentada, para que assim possibilite o início dos pagamentos.

¹ **Art. 189-A.** Os processos disciplinados nesta Lei e os respectivos recursos, bem como os processos, os procedimentos e a execução dos atos e das diligências judiciais em que figure como parte empresário individual ou sociedade empresária em regime de recuperação judicial ou extrajudicial ou de falência terão prioridade sobre todos os atos judiciais, salvo o habeas corpus e as prioridades estabelecidas em leis especiais;



Doutro lado, a fim de se dar continuidade a realização de ativos da Massa Falida, no item 5 do petítório presente no evento nº 585, foi apresentado pedido de **expedição de Ofício** ao juízo da 24ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia/GO, a fim de que tal remeta os valores presentes naquela Conta Judicial à conta destes autos, uma vez que os valores lá depositados já são da Massa Falida, exequente naquele feito (5280444-05.2019.8.09.0051).

Os valores presentes naqueles autos são fruto de negociação realizada entre a empresa (credora), antes da falência, e que vem sendo acompanhada por esta Administração Judicial com a decretação da falência, conforme traz-se mensagens anexas (doc. 02).

Assim, ante o exposto, **roga pelo recebimento dos presentes esclarecimentos** com a intimação dos credores e do membro do Ministério Público a se manifestarem acerca das informações prestadas no evento nº 585, bem como pela expedição de Ofício à 24ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia/GO para remessa dos valores daquela Conta Judicial a dos presentes autos (Caixa Econômica Federal, Agência 2535 e Conta Judicial nº 01634013-6), a fim de propiciar o pagamento de mais credores.

Termos em que pede deferimento.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

ALUIZIO RAMOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Administração Judicial

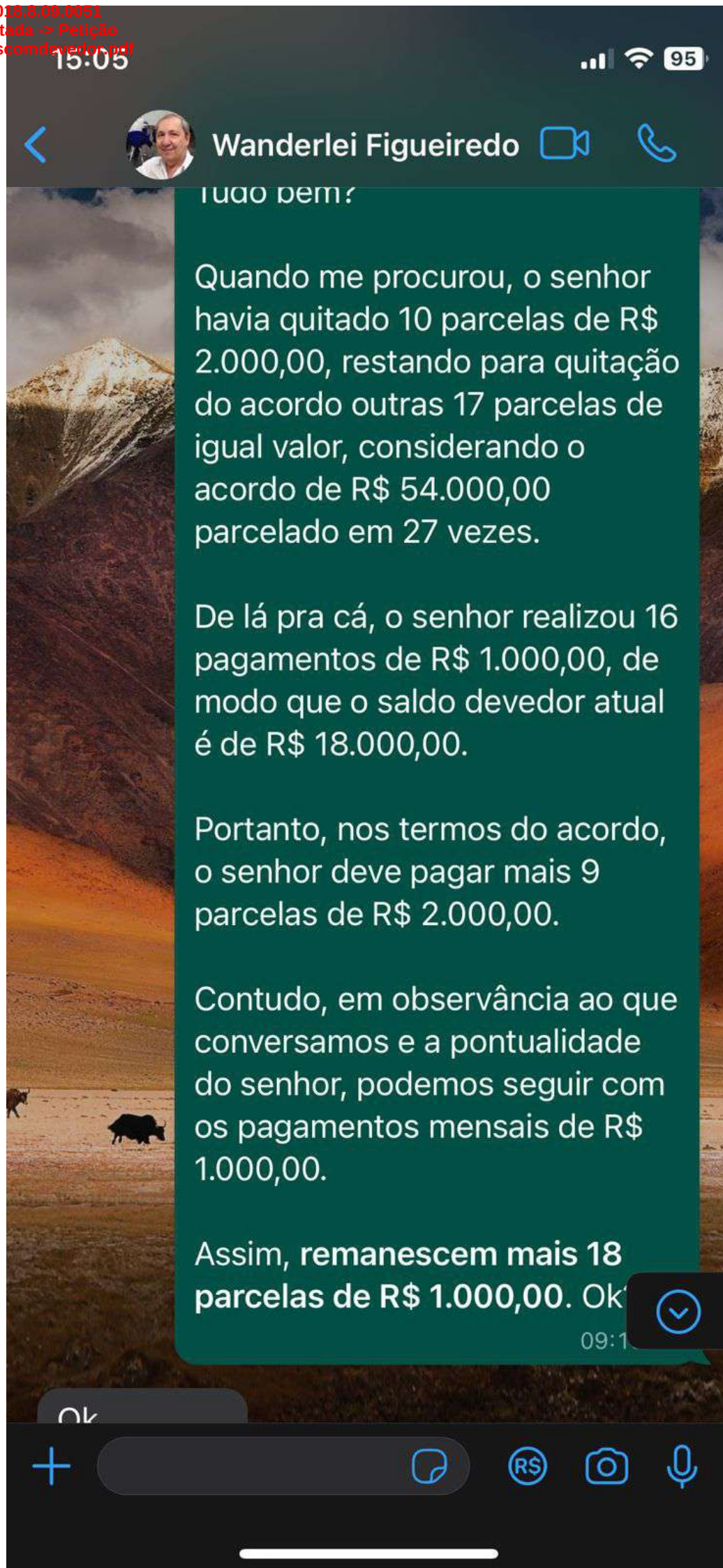
ALUIZIO GERALDO C. RAMOS
OAB/GO 17.874

VINICIUS RIOS BERTUZZI
OAB/GO 56.036

DEDIERRE GONÇALVES SILVA
OAB/GO 62.735



Valor: R\$ 2.895.467,64
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 17/09/2025 18:50:26



Valor: R\$ 2.895.467,64
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 17/09/2025 18:50:26



Valor: R\$ 2.895.467,64
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 17/09/2025 18:50:26



Valor: R\$ 2.895.467,64
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: ISABELA DOS SANTOS CAETANO - Data: 17/09/2025 18:50:26